

Portaria Nº 022/2022/SECITEC/MT

Constitui COMISSÃO de Pesquisa e Extensão da Superintendência de Educação Profissional e Superior em referência ao REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITECI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º, III da Lei Complementar nº 430, de 27 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto 1.808, de 12 de junho de 2013, resolve:

Art.1º - Designar COMISSÃO responsável pela análise das propostas de projetos de pesquisas e de extensão e produzir parecer recomendatórios.

Art.2º - A Comissão Especial será composta dos seguintes membros:

Presidente: Diogo Albino de Queiroz

Membros:

Raimundo Bias Mendes (ETE-Rondonópolis)

Elinez da Silva Rocha (ETE-Tangará da Serra)

Milton Mauad (ETE-Sinop)

Sérgio Gaspar (ETE-Sinop)

Mariane Rocha Camargo Vaconcelos (técnica Cuiabá)

Suplentes

Eliana M. A. Alencar

Jurandi Benedito de Arruda

Thiago Maia Sayão de Moraes

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 03 de março de 2022.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Original assinado nos autos